

# GUIA PRÁTICO DE FITOTERAPIA PARA **FARMACÊUTICOS**

## **FASCÍCULO I:**

## INTRODUÇÃO À FITOTERAPIA



Conselho  
Federal de  
Farmácia

## **DIRETORIA 2026/2027**

**Walter da Silva Jorge João**  
Presidente

**Lenira da Silva Costa**  
Vice-Presidente

**Luiz Gustavo de Freitas Pires**  
Secretário-Geral

**João Samuel de Moraes**  
Tesoureiro

### **CONSELHEIROS FEDERAIS EFETIVOS**

Bruno Oliveira de Araújo (AC)  
Mônica Meira Leite Rodrigues (AL)  
Jardel Araújo da Silva Inácio (AM)  
Carlos André Oeiras Sena (AP)  
Altamiro José dos Santos (BA)  
Egberto Feitosa Filho (CE)  
Gilcilene Maria dos Santos El Chaer (DF)  
Monalisa Quintão Chambella (ES)  
Ernestina Rocha de Sousa e Silva (GO)  
Gizelli Santos Lourenço Coutinho (MA)  
Júnia Célia de Medeiros (MG)  
Márcia Regina Cardeal Gutierrez (MS)  
José Ricardo Arnaut Amadio (MT)  
Walter da Silva Jorge João (PA)  
João Samuel de Moraes Meira (PB)  
José de Arimatea Rocha Filho (PE)  
Luiz José de Oliveira Júnior (PI)  
Luiz Gustavo de Freitas Pires (PR)  
Talita Barbosa Gomes (RJ)  
Lenira da Silva Costa (RN)  
Jardel Teixeira de Moura (RO)  
Adonis Motta Cavalcante (RR)  
Roberto Canquerini da Silva (RS)  
Sarai Hess Harger (SC)  
Maria de Fátima Cardoso Aragão (SE)  
Marcos Machado Ferreira (SP)  
Marththa de Aguiar Franco Ramos (TO)

### **CONSELHEIROS FEDERAIS SUPLENTE**

Jairo Bezerra da Silva (AC)  
Mie Muroya Guimarães (AM)  
Márlisson Octávio da Silva Rêgo (AP)  
Edimar Caetité Júnior (BA)  
José Nilson Ferreira Gomes Neto (CE)  
Forland Oliveira Silva (DF)  
Rodrigo Alves do Carmo (ES)  
Poatã Souza Branco Casonato (GO)  
Milca Vasconcelos Silva (MA)  
Gerson Antônio Pianetti (MG)  
Fabiana Vicente de Paula (MS)  
Wagner Martins Coelho (MT)  
Pedro Chaves da Silva Junior (PA)  
Patrícia Avelar Navarro (PB)  
Olavo Barbosa Bandeira (PE)  
Jeórgio Leão Araújo (PI)  
Mayara Cristina Celestino de Oliveira (PR)  
Alex Sandro Rodrigues Baiense (RJ)  
Jairo Sotero Nogueira de Souza (RN)  
Eduardo Margonar Júnior (RO)  
Erlandson Uchôa Lacerda (RR)  
Leonel Augusto Moraes Almeida (RS)  
Cláudio Laurentino Guimarães (SC)  
Marcos Cardoso Rios (SE)  
Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Júnior (SP)  
Anette Kelsei Partata (TO)

# GUIA PRÁTICO DE FITOTERAPIA PARA FARMACÊUTICOS

## FASCÍCULO I:

## INTRODUÇÃO À FITOTERAPIA



Conselho  
Federal de  
Farmácia

# ORGANIZAÇÃO

## GRUPO DE TRABALHO SOBRE FITOTERAPIA E HOMEOPATIA

Elaine Cristina Coelho Baptista – Coordenadora

Andiara Laurindo Florenço Neuwiem

Denise Fernandes Coutinho

Elba Lúcia Cavalcanti de Amorim

Jailson Vilberto de Sousa e Silva.

Janaíne Ramos Martins

Karen Berenice Denez

Leônia Maria Batista

Márcia de Cássia Silva Borges

Marcos Valério da Silva

Nilton Luz Netto Júnior

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Guia prático de fitoterapia para farmacêuticos :  
fascículo I : introdução à fitoterapia. --  
Brasília, DF : Gráfica e Editora Qualyta,  
2026.

Vários organizadores.  
ISBN 978-65-989444-5-2

1. Fitoterapia - Métodos 2. Medicina alternativa  
3. Plantas (Botânica).

26-384018.0

CDD-615.530951

### Índices para catálogo sistemático:

1. Fitoterapia e plantas medicinais : Estudo de uso  
: Medicina alternativa 615.530951

Livia Dias Vaz - Bibliotecária - CRB-8/9638



SHIS QI 15 - Lote L - Lago Sul

CEP: 71.635-200

Brasília - DF - Brasil

Fone: +55 (61) 3878-8757/3878-8756

E-mail: [cff@cff.org.br](mailto:cff@cff.org.br)

[www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)



/conselhofederaldefarmacia

# SUMÁRIO

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b>                                                   | <b>6</b>  |
| <b>1. O que são plantas medicinais e fitoterápicos?</b>               | <b>7</b>  |
| <b>2. Quais preparações podem ser utilizadas em Fitoterapia?</b>      | <b>8</b>  |
| Planta fresca ( <i>in natura</i> ) ou seca                            | 8         |
| Fitoterápicos                                                         | 10        |
| Fitoterápicos manipulados                                             | 10        |
| Fitoterápicos industrializados                                        | 10        |
| <b>3. Uso racional e seguro de plantas medicinais e fitoterápicos</b> | <b>11</b> |
| <b>4. Cuidados na identificação de plantas medicinais</b>             | <b>12</b> |
| <b>5. Cuidados na colheita das plantas</b>                            | <b>13</b> |
| <b>6. Orientações para aquisição de plantas secas</b>                 | <b>13</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b>                                                    | <b>15</b> |



## APRESENTAÇÃO

O Guia Prático de Fitoterapia para Farmacêuticos é uma idealização do Grupo de Trabalho sobre Fitoterapia e Homeopatia do Conselho Federal de Farmácia. Ele tem como objetivo fornecer informações práticas para os farmacêuticos que desejem atuar no cuidado em saúde, utilizando como prática terapêutica, a Fitoterapia.

O Guia Prático de Fitoterapia para Farmacêuticos será composto por vários fascículos. Nesse primeiro fascículo, serão abordados os principais conceitos em fitoterapia, os cuidados básicos para identificação, coleta e uso seguro de espécies vegetais, além de recomendações para a aquisição de espécies vegetais frescas e secas.



# 1. O QUE SÃO PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS?

---

Planta medicinal é a espécie vegetal rica em substâncias bioativas presentes em suas partes (folhas, raízes, caule, flores, frutos ou sementes) e que são utilizadas com finalidades terapêuticas, seja a partir do conhecimento tradicional ou científico. Seu uso pode ocorrer *in natura* (planta fresca) ou após processamento, podendo ser empregada para produção de chás medicinais (preparações extemporâneas) ou como insumo farmacêutico vegetal (IFAV) para o desenvolvimento de fitoterápicos.

As plantas medicinais constituem um dos componentes das políticas públicas que são preconizadas por regulamentações que visam garantir seu uso seguro, eficaz e sustentável, conforme preconizado pela Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (Brasil, 2006).

Os fitoterápicos são medicamentos obtidos a partir de matérias-primas vegetais ativas, sem a presença de substâncias ativas isoladas ou altamente purificadas, mesmo que sejam obtidas de plantas e que são empregados para fins profiláticos, curativos ou paliativos. Os fitoterápicos podem ser manipulados ou industrializados. De acordo com a RDC 1004/2025 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre registro e notificação de fitoterápicos industrializados, estes são classificados em Medicamentos Fitoterápicos (MF) e Medicamentos Tradicionais Fitoterápicos (MTF) que se diferenciam pela forma de comprovação da eficácia e segurança, sendo através de ensaios clínicos para os MF e a efetividade e segurança dos MTF por dados técnico-científicos (Brasil, 2025).



## 2. QUAIS PREPARAÇÕES PODEM SER UTILIZADAS EM FITOTERAPIA?

O(a) farmacêutico(a) precisa conhecer todas as preparações possíveis de serem recomendadas na sua prática clínica.

### Planta fresca (*in natura*) ou seca

As recomendações das plantas medicinais, frescas ou secas, para preparação de chás medicinais, devem ser realizadas utilizando o nome científico, nome popular, parte utilizada, a forma de preparo e tempo de tratamento.

Uma das formas de preparação mais utilizada pela população, é o chá medicinal (preparação extemporânea) que pode ser obtido a partir da planta fresca ou seca. Ressalta-se que as plantas frescas ou secas devem ser previamente rasuradas (cortadas em pequenos pedaços) visando melhorar o processo extrativo

De acordo com a RDC 1004/2025 da Anvisa, as plantas inteiras ou suas partes, geralmente secas, não processadas, podendo ser íntegras ou fragmentadas, compreendem a denominação de drogas vegetais, que não foram submetidas a tratamentos específicos. No entanto, quando as drogas vegetais são submetidas a redução de tamanho para aplicação específica, estas passam a ser chamadas de preparações vegetais, podendo ser rasuradas para preparação de chás medicinais ou pulverizadas quando para obtenção de cápsulas. Esta legislação também classifica os chás medicinais como fitoterápicos (Brasil, 2025).

Nas legislações e compêndios oficiais brasileiros, o chá medicinal pode ser preparado utilizando-se os métodos extrativos de infusão, decocção e maceração (Brasil, 2025; 2026).

- **Infusão:** colocar em uma xícara de chá a parte da planta (folhas, inflorescências), fresca ou seca, previamente rasurada, e em seguida, verter a água fervente sobre a planta e abafar (colocar a tampa). Após 10 a 15 minutos, procede-se a filtração. É indicada para partes de plantas menos rígidas ou com substâncias voláteis.

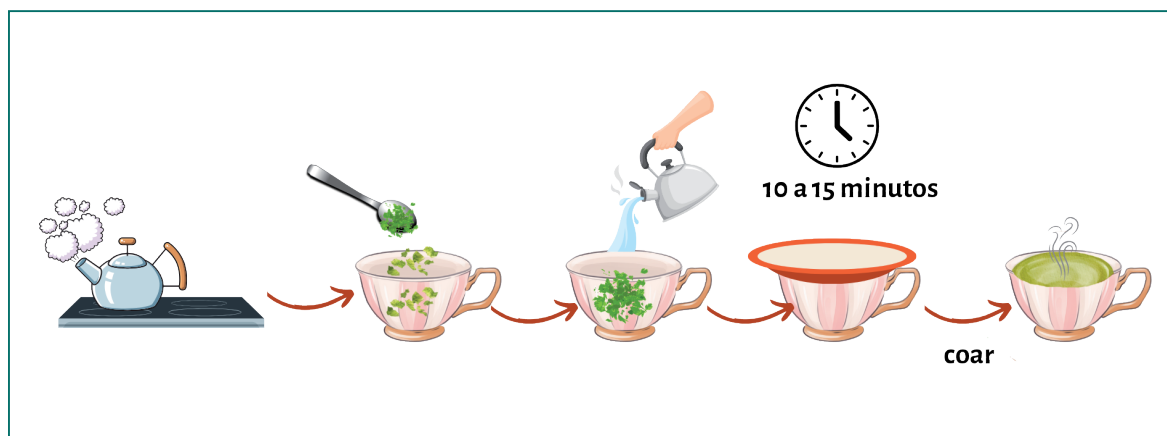


**Figura 1:** Esquema do processo de infusão (Fonte: autoria própria).

- **Decocção:** a parte da planta (seca e rasurada) é colocada em contato com a água, em um recipiente adequado e levada para aquecimento e após alcançar a temperatura de ebulição da água, manter por 10 a 15 minutos, esperar esfriar e filtrar. Indicada para partes mais consistentes das plantas.

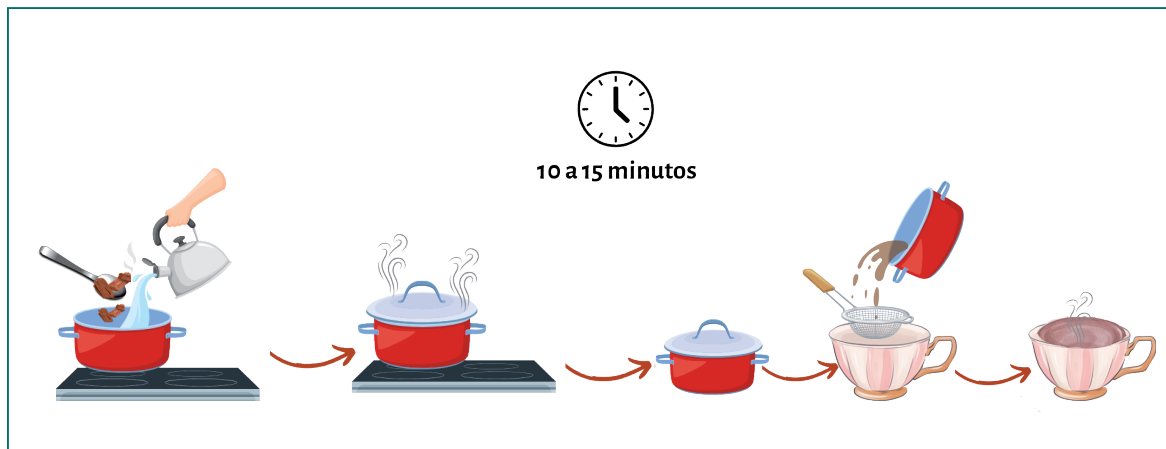


**Figura 2:** Esquema do processo de decocção (Fonte: autoria própria).

- **Maceração:** a parte da planta, fresca ou seca, previamente rasurada, é colocada em contato com a água filtrada e deixada em repouso por 6 a 12 horas sob refrigeração. Mesmo a maceração sendo caracterizada por utilizar temperatura ambiente, pode-se deixar a preparação em geladeira, em recipiente fechado, para melhor conservação.



**Figura 3:** Esquema do processo de maceração (Fonte: autoria própria).

O(A) farmacêutico(a) deve recomendar ao usuário que ele só utilize as plantas medicinais frescas que foram previamente identificadas por um profissional habilitado, que seja cultivada em hortos existentes em Farmácias Vivas e/ou unidades públicas de saúde ou universidades. As plantas secas devem ser obtidas de fornecedores confiáveis que garantam a qualidade e a identificação correta da espécie vegetal.

## Fitoterápicos

Os fitoterápicos podem ser preparados a partir de drogas vegetais ou dos derivados vegetais (tinturas, alcooluturas, extratos, etc). Segundo a RDC 1004/ 2025, grande parte dos derivados vegetais passaram a ser denominados preparações vegetais sendo conceituados como “preparações homogêneas, obtidas a partir de drogas vegetais submetidas a tratamentos específicos, como extração, destilação, expressão, fracionamento, purificação, concentração ou fermentação, por exemplo: extratos, óleos, sucos expressos, exsudatos processados e drogas vegetais que foram submetidas à redução de tamanho para uma aplicação específica, como drogas vegetais rasuradas para elaboração de chás medicinais ou pulverizadas para encapsulamento” (Brasil, 2025). Importante acrescentar que na denominação de drogas vegetais também foram incluídos os exsudatos de plantas como gomas, resinas, mucilagens, ceras e látex desde que não tenham sido submetidos a tratamentos específicos. Nas legislações anteriores esses exsudatos eram classificados como derivados vegetais independentes do tratamento.

Os medicamentos fitoterápicos podem ser manipulados ou industrializados. Entre as formas farmacêuticas mais utilizadas como fitoterápicos têm-se as tinturas, alcooluturas, xaropes, pós, cápsulas, pastilhas, supositórios, óvulos, pomadas, cremes, géis, entre outras.

### Fitoterápicos manipulados

Os fitoterápicos manipulados podem ser prescritos como fórmula magistral ou oficial. Nessa perspectiva, o Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira (Brasil, 2026) pode ser utilizado como uma importante ferramenta orientativa para preparação e prescrição.

### Fitoterápicos industrializados

No Brasil, o novo marco regulatório de fitoterápicos, RDC 1004/2025 da Anvisa, classifica os fitoterápicos industrializados em: Medicamentos Fitoterápicos (MF) e Medicamentos Tradicionais Fitoterápicos (MTF) (Brasil, 2025).

Os Medicamentos Fitoterápicos (MF) devem ser sempre registrados na Anvisa e sua validação é feita por meio de ensaios clínicos para garantir sua segurança e eficácia. Já os Medicamentos Tradicionais Fitoterápicos (MTF) podem ser registrados ou notificados, e suas validações são feitas através de dados técnicos científicos, garantindo a efetividade e segurança.

Os MTFs notificados deverão ser obtidos de insumos farmacêuticos ativos vegetais (IFAV) que constem da última edição do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira e que possuam monografias de controle de qualidade publicadas na Farmacopeia Brasileira ou em farmacopeias reconhecidas pela Anvisa

É importante considerar, que o(a) farmacêutico(a) só pode recomendar fitoterápicos industrializados que sejam isentos de prescrição médica (MIP). No entanto, é essencial ao(à) farmacêutico(a) conhecer todos os fitoterápicos industrializados para orientar o usuário no processo de dispensação.

Para saber se um fitoterápico é registrado na Anvisa ou se seu registro está válido, acesse o item de “consulta a registro de medicamento” do site gov.br, clique em “medicamentos registrados” e faça a “busca avançada”, colocando o nome científico da espécie vegetal no espaço indicado para “princípio ativo”. O site a ser consultado é: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/consulta-a-registro-de-medicamentos>

**Nota:** Para qualquer uma das preparações recomendadas para uso terapêutico, é necessário informar a posologia e o tempo de utilização. Informações de possíveis interações e cuidados também devem ser repassados aos usuários.

A escolha de qual produto recomendar também pode depender da preferência do usuário e da possibilidade de acesso ao produto.

Para confirmação de nomes científicos de plantas medicinais, o(a) farmacêutico(a) pode consultar documentos oficiais da Anvisa, como Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira (Brasil, 2026), Memento Terapêutico (Brasil, 2016) ou a própria Farmacopeia Brasileira (Brasil, 2026). Caso a espécie não conste nessas publicações, o(a) farmacêutico(a) pode consultar sites oficiais como Flora e Funga do Brasil (<http://floradobrasil.jbrj.gov.br>) e Tropicos (<http://www.tropicos.org>).

### 3. USO RACIONAL E SEGURO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS

---

O uso seguro de plantas medicinais e de fitoterápicos remonta aspectos que envolvem a cultura dos povos tradicionais que, no processo de utilização foram selecionando espécies e formas de preparo a serem utilizadas pela sociedade, as quais representassem o menor risco às pessoas, constituindo assim, um conjunto de conhecimentos, saberes e práticas de saúde que representam um legado sócio-histórico, para a apropriação de diferentes gerações. Nesse contexto, a abordagem etnofarmacêutica é compreendida como campo de conhecimento interdisciplinar que estuda o uso tradicional de plantas medicinais e de outras substâncias naturais, por diferentes culturas para fins terapêuticos, convergindo conhecimentos da etnobotânica, etnofarmacognosia, etnofarmacologia, antropologia e farmácia social.

No campo de conhecimento da farmácia social, a promoção e difusão do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos devem atender aos preceitos da qualidade, boas práticas de preparação, eficácia e segurança, considerando que o uso indiscriminado e sem orientação de um profissional, pode representar risco em potencial para a saúde humana.

É importante ressaltar que esses produtos podem ser considerados “sem riscos” pela população, entretanto o uso indiscriminado ou sem os devidos cuidados, podem causar toxicidade da mesma forma que os medicamentos sintéticos.

As plantas medicinais, assim como qualquer outro produto alopático, contêm princípios ativos que podem desencadear ou potencializar efeitos adversos ao interagirem com outros medicamentos ou alimentos, ou ainda relacionados a características particulares do indivíduo (idade, sexo, condições fisiológicas, características genéticas, entre outros). Erros de identificação de espécies medicinais, formas de preparação incompatíveis com a parte da planta utilizada ou dose inadequada, podem ser perigosos, levar a inefetividade terapêutica e/ou a efeitos adversos. Além disso, o uso desses produtos pode interferir na eficácia de tratamentos convencionais, por reduzir ou potencializar seus efeitos (Capasso *et al.*, 2000).

## 4. CUIDADOS NA IDENTIFICAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

Antes de se utilizar uma planta medicinal, é preciso ter certeza que se trata da espécie vegetal recomendada. Recomenda-se utilizar plantas conhecidas, previamente identificadas (nome científico) por um profissional habilitado.

Existem diversas plantas medicinais conhecidas pelo mesmo nome popular, mas que são espécies vegetais diferentes, indicadas também para diferentes atividades (Vieira *et al.*, 2016). Entre os exemplos mais usuais, destacamos as espécies vegetais *Peumus boldus* e *Plectranthus barbatus* (boldo), *Lippia alba* e *Melissa officinalis* (erva cidreira) e *Rosmarinus officinalis* e *Baccharis dracunculifolia* (alecrim).

Destacam-se também espécies que são muito parecidas morfológicamente, e que causam confusão na identificação, podendo ocasionar riscos, a exemplo de *Cymbopogon citratus* (capim limão) e *Cymbopogon winterianus* (citronela).

Como o(a) farmacêutico(a) poderá proceder em caso de dúvidas quanto a identificação de uma planta medicinal?

- 1) Procure um serviço de Farmácia Viva existente no Sistema Único de Saúde do seu município e busque orientação com o(a) farmacêutico(a) responsável.
- 2) Procure uma instituição pública que possua um herbário e solicite informações ao(à) curador(a) sobre como realizar a elaboração de exsicata para depósito e emissão de laudo de identificação botânica.
- 3) Recomenda-se também que o farmacêutico, sempre que possível, apresente ao usuário uma imagem da parte da planta utilizada. Para isso, é aconselhável utilizar fontes confiáveis:
  - Flora e Funga do Brasil (<https://reflora.jbrj.gov.br/reflora/listaBrasil/ConsultaPublicaUC/ConsultaPublicaUC.do#CondicaoTaxonCP>).
  - Tropicos (<http://www.tropicos.org/>),
  - International Plant Names Index (<http://www.ipni.org/>),
  - World Flora Online (<http://www.worldfloraonline.org/>)
  - Plants of the World Online (<https://powo.science.kew.org>).

## 5. CUIDADOS NA COLHEITA DAS PLANTAS

---

- Garantir a identificação correta da espécie vegetal;
- Assegurar que a parte correta da planta seja a recomendada;
- Coletar no início da manhã, após a secagem do orvalho, ou no final da tarde com o objetivo de evitar umidade excessiva na planta;
- Com relação ao local de coleta, estes devem ser limpos e isentos de poluentes orgânicos ou biológicos (esgotos, lixos, aterros sanitários, fumaça de veículos dentre outros);
- Não coletar materiais danificados por insetos ou com possível contaminação de fungos;
- Garantir que, no cultivo dos vegetais, não tenham sido usados pesticidas.

Quando o(a) farmacêutico(a) recomenda a utilização de chás medicinais obtidos a partir de plantas frescas e não houver Farmácias Vivas no SUS da sua região que cultive essas plantas, o usuário deverá realizar a colheita da parte do vegetal indicado. O profissional deve orientar o usuário sobre a colheita, para garantir que as propriedades terapêuticas sejam mantidas. Dê preferência a aquisição da planta medicinal *in natura* nas Farmácias Vivas do SUS.

As plantas medicinais devem ser utilizadas imediatamente após a colheita. Eventualmente, pode-se conservar em geladeira por, no máximo, 24 horas.

## 6. ORIENTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS SECAS

---

Nos cultivos oficiais de plantas medicinais, após a colheita, o passo seguinte para a conservação por mais tempo é a secagem. No comércio de plantas, os materiais encontrados para preparação de chás medicinais são as plantas secas. Nesse processo, a maior parte da água, contida nas células vegetais, é retirada, visando evitar a atividade enzimática, que pode destruir os princípios ativos, podendo criar substâncias tóxicas e, assim, diminuir suas propriedades farmacológicas. O excesso de água em plantas pode ainda favorecer o crescimento e contaminação por fungos e bactérias. A secagem deve ser iniciada logo após a colheita para garantir a estabilização dos metabólitos primários e secundários.

A planta medicinal seca (droga vegetal ou preparação vegetal) pode ser utilizada para obtenção de chás medicinais ou como insumo farmacêutico ativo vegetal (IFAV) nas farmácias de manipulação, farmácias vivas ou indústria para preparação de fitoterápicos.

O processo de secagem da planta medicinal deve ser definido a partir das características das partes da planta coletada. Para isso pode ser utilizado, estufas de ar circulante, correntes de ar (plantas ricas em óleos essenciais, folhas, inflorescências) e ao sol (cascas, raízes, tubérculos). Em regiões mais quentes, pode-se realizar secagem à sombra das partes moles da planta (folhas e inflorescências).

Após a secagem, é importante verificar o estado de conservação do material (ausência de mofo, manchas, danos por insetos ou até mesmo presença de insetos e outros materiais estranhos como pedras, pelos etc.).

Em caso de aquisição da planta em estabelecimentos comerciais, ficar sempre atento ao seu estado de conservação. Dê preferência a parte da planta íntegra, nunca a planta na forma de pó, para evitar adulterações (Brasil, 2018; Batista; Miranda, 2022).

É importante escolher um estabelecimento confiável, verificar se as plantas foram secas e armazenadas corretamente para preservar suas propriedades. A identificação correta da planta é fundamental, uma vez que, após a secagem, o risco de confundir as espécies é maior. A identificação incorreta pode levar a falta de eficácia do tratamento ou a efeitos adversos.

É fundamental conhecer as plantas medicinais, suas indicações e contraindicações, e, ainda, aconselhar o usuário a sempre buscar orientação profissional especialmente se estiver fazendo uso de qualquer medicamento ou suplemento, a fim de evitar possíveis interações medicamentosas.



# REFERÊNCIAS

- Batista, L. M.; Miranda, L. A. S. C. (Org). Manual de Fitoterapia. João Pessoa: Ideia, 2022.
- Batista, L. M.; Oliveira da Silva, L.E.; Lopes, P.G. L. dos S. Conversando sobre plantas Medicinais. João Pessoa, Ideia, 2022.
- Batista, L. M.; Costa Bezerril, N.K.A.; Dantas, L. M.; Constantino da Silva, F.E. Plantas em Evidência. João pessoa, Ideia, 2023.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Prefeitura Municipal de Campinas. Plantas Medicinais Cartilha. Campinas-SP. 2018.
- Brasil. Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006. Institui a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 jun. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5813.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5813.htm). Acesso em: 15 de maio de 2025.
- Brasil. Anvisa. Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira: 3ª edição. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2026.
- Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 1004 de 17 de dezembro 2025. Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos e registro e notificação de medicamentos tradicionais fitoterápicos. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2025/anvisa-aprova-novo-marco-para-medicamentos-fitoterapicos-no-brasil> Acesso em 07 de maio de 2026.
- Brasil. Farmacopeia Brasileira. 8ª edição. Brasília. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Anvisa, 2026. Disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-brasileira> Acesso em 21 de julho de 2026
- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Memento Fitoterápico da Farmacopeia Brasileira. 1ª ed. Brasília, DF: Anvisa, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/plantas-medicinais-e-fitoterapicos/arquivos/2016/memento-fitoterapico-1a-edicao.pdf/view>. Acesso em 29 de agosto de 2025.:
- Capasso, R.; Angelo A.; Izzo, L.P.; Bifulgo, T.; Vitobello, C.; Mascolo, N. Fitoterapia e qualidade de fitoterápicos. Fitoterapia , v. 71, pág. S58-S65, 2000.
- Flora e Funga do Brasil. Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://floradobrasil.jbrj.gov.br/reflora/listaBrasil/PrincipalUC>. Acesso em: 29 de agosto de 2025.
- IPNI (2025). International Plant Names Index. Published on the internet. Disponível em <http://www.inpi.org>. Royal Botanic Gardens, Kew, Harvard University Herbaria & Libraries and Australian National Herbarium. Acesso em 29 de agosto de 2025.
- Gov.br. Consulta de medicamentos registrados. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/consulta-a-registro-de-medicamentos>. Acesso em 28 de agosto de 2025.
- Plants of the World Online. Royal Botanic Gardens, Kew. Disponível em <https://powo.science.kew.org/> Acesso em 29 de agosto de 2025.
- Tropicos.org. Missouri Botanical Garden . Disponível em: <http://www.tropicos.org>. Acesso em 15 de maio de 2015.

